



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ
Gabinete Executivo - Gestão 2021/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº360/2022

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Municipalidade consternada com toda a tristeza que se abala sobre a Família do Senhor Irineu Tibes de Souza;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do membro de nossa comunidade, ex-servidor público do Município de General Carneiro, IRINEU TIBES DE SOUZA;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Executivo, General Carneiro, Estado do Paraná em 14 de março de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL